SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3718

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 0005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 0005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 0005/2024**, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENVIO DE EVENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA O E-SOCIAL, REGISTRO NA EFD-REINF E ENCAMINHAMENTO DA DCTFWEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.** ADJUDICO o correspondente procedimento o seu objeto a: -- **49.243.639 WELITON ALEXANDRE PEREIRA** – CNPJ: 49.243.639/0001-97: Valor da proposta: R$ 6.750,00 -

Cabaceiras - PB, 04 de outubro de 2024 -

AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DB87CC48

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENVIO DE EVENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA O E-SOCIAL, REGISTRO NA EFD-REINF E ENCAMINHAMENTO DA DCTFWEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 0005/2024** DOTAÇÃO: **01.001 – CÂMARA MUNICIPAL -** 01.031.1001.**2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas.** VIGÊNCIA: até 31/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0008/2024 - 04.09.24 – **49.243.639 WELITON ALEXANDRE PEREIRA** – CNPJ: 49.243.639/0001-97 - R$ 6.750,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:94A847EE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 94901/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JULIO CESAR DE MORAIS, CNPJ sob o nº 24.948.122/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/04/2021, nos termos previstos em sua cláusula sétima do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de setembro de 2024 e tendo seu término no dia 05 de setembro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
1. Renova-se o valor do Contrato original que é de R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 05 de setembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JULIO CESAR DE MORAIS
CNPJ nº 24.948.122/0001-72
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B9B5EFB3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 00015/2024

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 04 de Outubro de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO –
Sec. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:402022A4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.905/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
CONTRATO 1.905/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **STOL LOCACOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 25.091.834/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 83.400,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:862F5B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ESTOJOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, A CARGO DA SECRETAROA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: AFRANIO SOARES DE CARVALHO
CNPJ: 27.594.491/0001-00
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 03 de outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:017D03F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1926/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 109/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1926/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AFRANIO SOARES DE CARVALHO
CNPJJ Nº: 27.594.491/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ESTOJOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, A CARGO DA SECRETAROA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 03 de outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:5140CEBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0159/2024 ALHANDRA EM 04 DE OUTUBRO 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **JOSÉ WILKISON BELMIRO SILVA**, C.P.F: 114.323.474-03, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Apoio a Geração de Emprego e Renda, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de outubro 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:755ABB7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0160/2024 ALHANDRA EM 04 DE OUTUBRO 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **THAYNAN MARTINS NUNES DOS SANTOS**, C.P.F: 063.373.614-74, do cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de outubro 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D22DB385

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO ONDE SE LÊ Nº. 00003/2024 LEIA-SE Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08,920,571/000156, sito na Rua Francisco Vieira Torres, s/n – Bairro Izaura Cavalcante Veras , nesta cidade de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, comunica que o credenciamento que teve inicio em **01 de Agosto de 2024 fica aberto até 30/12/2024**, OBJETO: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, conforme termo de referencia, por um período de 24 meses, para o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento de profissionais na área de engenharia e arquitetura devem Protocolar na sede da Prefeitura, no endereço acima, documentação e proposta, conforme disposições da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.
O edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 ou no sitewww.bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso-PB, 04 de outubro de 2024.

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2825F7B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor do licitante **ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02, com sede na Rua José Ferreira Caju, N.º 256, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **ROSINALDO PEREIRA LEITE**, portador do CPF: 054.131.494-76 e RG: 2912699 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira, 22, Bairro Vale do Sisau, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, pelo valor global de R$ 48.100,00 (Quarenta e Oito Mil e Cem Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 23 de setembro de 2024.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:C0082616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2024

DISPENSA Nº. 21/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº **08.924.037/0001-18 E ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME,** CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 48.100,00 (Quarenta e Oito Mil e Cem Reais)**.**

VIGÊNCIA: 26/09/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 26 de setembro de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F15457C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor do licitante **ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02, com sede na Rua José Ferreira Caju, N.º 256, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **ROSINALDO PEREIRA LEITE**, portador do CPF: 054.131.494-76 e RG: 2912699 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira, 22, Bairro Vale do Sisau, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, pelo valor global de R$ 48.100,00 (Quarenta e Oito Mil e Cem Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 23 de setembro de 2024.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:A4F657AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023

Inexigibilidade 045/2023 – Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato nº 190 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: TALLES DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 01.870.011/0001-95 – Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 190/2023, na forma do art. 57 da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 14/09/2025, mantidas as condições e valores pactuados originalmente, acrescentando-se o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondente à prorrogação. Data da Assinatura: 09/94/2024 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Talles de Araújo Andrade (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:DB906B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023

Inexigibilidade: nº 050/2023
Contrato: 195/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.
Contratado: Hub Serviços Médicos Integrados Ltda, CNPJ 42.880.429/0001-60
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 195/2022 por mais 12 (doze) meses, comtemplando-se, nesta ocasião o período de 14/09/2024 até 14/09/2025, através da qual o mesmo atingira seu período de 36 (vinte e quatro) meses. Nos termos do art.57 da Lei n°8.666/93. Acrescentando-se também o valor correspondente ao contrato inicial.
Fundamento Legal: Lei Federal nº8.666/1993.
Dotação: constante no contrato.
Data da Assinatura: 13/09/2024
Vigência: 14/09/2025.
Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Ana Isabel Sotelo (pela contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:52F1186B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023

Inexigibilidade: nº 049/2023
Contrato: 194/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.
Contratado: Clínica Médica Ortopédica Ltda, CNPJ 23.007.369/0001-21
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 194/2023 por mais 12 (doze) meses, comtemplando-se, nesta ocasião o período de 22/09/2024 até 22/09/2025, através da qual o mesmo atingira seu período de 36 (vinte e quatro) meses. Nos termos do art.57 da Lei n°8.666/93. Acrescentando-se também o valor correspondente ao contrato inicial
Fundamento Legal: Lei Federal nº8.666/1993.
Dotação: constante no contrato.
Data da Assinatura: 11/06/2024
Vigência: 14/09/2025.
Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Marcelo Nunes Alves de Sousa (pela contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:FCD159DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 8º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto a Plataforma Novo Mais Brasil, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.
RECURSOS: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento; 04 122 2003 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 02.030 Secretaria de Finanças; 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças; 3.3.90.35 99 Serviços de Consultoria; 3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: **PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA**

LTDA, CNPJ n° 39.933.307/0001-80, situada na PC João Neiva, n° 89, Jaguaribe, João Pessoa- PB.

VALOR: R$8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais), dando um valor mensal de R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA VIGENCIA: 04/10/2024 a 06/01/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:173CE294

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de exames especializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000419 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000420 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00096/2024 - 04.10.24 - ANDRE CABRAL DE MORAIS - R$ 98.665,00; CT Nº 00097/2024 - 04.10.24 - MOREIRA, GONCALVES & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 264.317,20; CT Nº 00098/2024 - 04.10.24 - BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R$ 105.000,00

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:888AC87D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 117/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 117/2022, Pregão Presencial nº 00011/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa TALIMPO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.663.523/0001-79. Objeto: alterar a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R$ 115.232,00 (Cento e quinze mil duzentos e trinta e dois reais).

Lagoa de Dentro(PB), 2 de outubro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:73C36BCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS PREGÃO ELETRONICO 0020/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.118/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº. 0020/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **03/10/2024 às 10:37:14**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00020/2024, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – PROPONENTE: 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE, CNPJ nº 51.543.641/0001-23. Itens: 16, 18, 20, 21, 24, 28, 31, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43 e 44. Com o Valor global: R$ 23.045,00 (Vinte e três mil e quarenta e cinco reais).
2 – PROPONENTE: N A S COMERCIO E SOLUCOES ELETRONICAS LTDA, CNPJ nº 55.335.406/0001-17. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 27, 30, 32, 33, 37, 39, 45. Com o Valor global: R$ 35.945,38 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
3 – PROPONENTE: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVI??OS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.163.479/0001-91. Itens: 25. Com o Valor global: R$ 3.989,90 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
4 – PROPONENTE: LRG COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.386.373/0001-21. Itens: 6, 9, 15, 17, 22, 23, 26, 29, 36. Com o Valor global: R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 68.860,28 (Sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 03 de outubro de 2024

IGOR LUCENA XAVIER
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 00020/2024

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2024. 118/2024
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00020/2024
- Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de forma Parcelada de material esportivo diversos para atender as demandas da secretaria de educação, e demais secretarias do município de MALTA/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – PROPONENTE: 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE, CNPJ nº 51.543.641/0001-23. Itens: 16, 18, 20, 21, 24, 28, 31, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43 e 44. Com o Valor global: R$ 23.045,00 (Vinte e três mil e quarenta e cinco reais).
2 – PROPONENTE: N A S COMERCIO E SOLUCOES ELETRONICAS LTDA, CNPJ nº 55.335.406/0001-17. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 27, 30, 32, 33, 37, 39, 45. Com o

Valor global: R$ 35.945,38 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
3 – PROPONENTE: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVI??OS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.163.479/0001-91. Itens: 25. Com o Valor global: R$ 3.989,90 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
4 – PROPONENTE: LRG COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.386.373/0001-21. Itens: 6, 9, 15, 17, 22, 23, 26, 29, 36. Com o Valor global: R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 68.860,28 (Sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Malta-PB, 03 de outubro de 2024

IGOR LUCENA XAVIER
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N° 00202024
CONTRATO Nº. 01.214/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 14.163.479/0001-91.
VALOR GLOBAL: R$ 3.989,90 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de forma Parcelada de material esportivo diversos para atender as demandas da secretaria de educação, e demais secretarias do município de MALTA/PB.
DOTAÇÕES: 1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2024, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação. 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a
Convênios e Instrumentos Congêneres 12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Infantil. FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1035 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Infantil. FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/10/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0014/2024
CONTRATO Nº. 01.216/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: N A S COMERCIO E SOLUCOES ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 55.335.406/0001-17
VALOR GLOBAL: 35.945,38 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de forma Parcelada de material esportivo diversos para atender as demandas da secretaria de educação, e demais secretarias do município de MALTA/PB.
DOTAÇÕES: 1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2024, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação. 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a
Convênios e Instrumentos Congêneres 12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Infantil. FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1035 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Infantil. FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/10/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0014/2024
CONTRATO Nº. 01.213/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: LRG COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.386.373/0001-21
VALOR GLOBAL: R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de forma Parcelada de material esportivo diversos para atender as demandas da secretaria de educação, e demais secretarias do município de MALTA/PB.
DOTAÇÕES: 1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2024, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação. 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a
Convênios e Instrumentos Congêneres 12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Infantil. FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1035 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Infantil. FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/10/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0014/2024
CONTRATO Nº. 01.215/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE
CNPJ: 51.543.641/0001-23.
VALOR GLOBAL: R$ 23.045,00 (Vinte e três mil e quarenta e cinco reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de forma Parcelada de material esportivo diversos para atender as demandas da secretaria de educação, e demais secretarias do município de MALTA/PB.
DOTAÇÕES: 1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2024, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação. 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a
Convênios e Instrumentos Congêneres 12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Infantil. FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1035 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FR.: 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Infantil. FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/10/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:56FC1762

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS LOCALIZADA NA RUA GILMAR JOSÉ DE LIMA NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00080/2023 - Della Construções Imobiliárias Ltda - 3º Aditivo - redução de R$ 332,87. ASSINATURA: 04.10.24

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:3E753BAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE FRENTE DE ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA SILVA E DE FRENTE DE UBS E RECUPERAÇÃO DE UBS NO SÍTIO RIACHÃO DAS PEDRAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 63.870,30.

Mato Grosso - PB, 04 de Outubro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:4462AB54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM INSTALAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - R$ 14.470,00.

Mato Grosso- PB, 04 de outubro de 2024

FRANCISCO IZAIAS DE LIMA NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:2C0F7625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM INSTALAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/10/2024

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:75793776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM INSTALAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00009/2024 - 04.10.24 - FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - R$ 14.470,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:0C8BFDFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR–CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02050.08.244.2008.2040 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140–SECRETARIA DE FINANCAS 02140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 542 543 569 600 632 659 660 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00129/2024 - 24.09.24 - PAULO VICENTE DA SILVA 84020644420 - R$ 47.200,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7C4114D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR–CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO VICENTE DA SILVA 84020644420 - R$ 47.200,00.

Mogeiro - PB, 23 de Setembro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:59C3A567

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.798.704 WILSON AUGUSTO DA SILVA - R$ 49.600,00.

Mogeiro - PB, 23 de Setembro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:BA04DC2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02050.08.244.2008.2040 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 542 543 569 600 632 659 660 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00130/2024 - 24.09.24 - 55.798.704 WILSON AUGUSTO DA SILVA - R$ 49.600,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:2C9F3792

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUNIA FLAVIA FERREIRA LUZ 04166193473 - R$ 58.430,00.

Mogeiro - PB, 27 de Setembro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:E8D1FF82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.030–SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM 02030.13.392.1011.2039 – CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 600 569. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00131/2024 - 27.09.24 - JUNIA FLAVIA FERREIRA LUZ 04166193473 - R$ 58.430,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:CA0F9961

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.068/2024/FMAS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024**, **Pregão Eletrônico nº 9.0.068/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa:

LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 33.186.181/0001-41
CONTRATO Nº 11032/2024/FMAS, valor global: R$ 78.652,80

Monteiro - PB, 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D55AA66E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.068/2024/FME

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024, Pregão Eletrônico nº 9.0.068/2024 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas:
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA
CNPJ nº 28.113.221/0001-95
CONTRATO Nº 11021/2024/FME, valor global: R$ 404.592,00

LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 33.186.181/0001-41
CONTRATO Nº 11022/2024/FME, valor global: R$ 244.192,80

Monteiro - PB, 01 de outubro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:9E868D66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.068/2024/FMS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024**, **Pregão Eletrônico nº 9.0.068/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e:
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA
CNPJ nº 28.113.221/0001-95
CONTRATO Nº 11011/2024/FME, valor global: R$ 313.392,00

LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 33.186.181/0001-41
CONTRATO Nº 11012/2024/FME, valor global: R$ 359.054,40

Monteiro - PB, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:FA6DEDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.068/2024/001/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.068/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 110/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:**

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA.
28.113.221/0001-95
Valor: R$ 1.340.784,00

Valores conforme a Prefeitura (órgão gerenciador) e os Fundos Municipais (órgãos participantes):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO: R$ 622.800,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R$ 313.392,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R$ 404.592,00.

- LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
33.186.181/0001-41
Valor: R$ 822.703,20

Valores conforme a Prefeitura (órgão gerenciador) e os Fundos Municipais (órgãos participantes):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO: R$ 140.803,20.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R$ 359.054,40.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R$ 244.192,80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 78.652,80.

Monteiro - PB, 01 de outubro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:B9FC9674

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.068/2024/PMM

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024**, **Pregão Eletrônico nº 9.0.068/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa:

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA
CNPJ nº 28.113.221/0001-95
CONTRATO Nº 11001/2024/PMM, valor global: R$ 622.800,00

LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 33.186.181/0001-41
CONTRATO Nº 11002/2024/PMM, valor global: R$ 140.803,20

Monteiro - PB, 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:5BAC1787

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2024, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA.
28.113.221/0001-95
Valor: R$ 1.340.784,00

Valores conforme a Prefeitura (órgão gerenciador) e os Fundos Municipais (órgãos participantes):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO: R$ 622.800,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R$ 313.392,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R$ 404.592,00.

- LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
33.186.181/0001-41
Valor: R$ 822.703,20

Valores conforme a Prefeitura (órgão gerenciador) e os Fundos Municipais (órgãos participantes):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO: R$ 140.803,20.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R$ 359.054,40.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R$ 244.192,80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 78.652,80.

Logo, os a Prefeitura e os fundos municipais de acordo com o somatório dos licitantes vencedores citados acima temos, para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO: R$ 763.603,20.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R$ 672.446,40.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R$ 648.784,80.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 78.652,80.

TOTALIZANDO: R$ 2.163.487,20, valor total homologado.

Monteiro - PB, 1º de Outubro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BBCD70C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92008/2024

A presente licitação foi iniciada em 16/09/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DEJINHA DE MONTEIRO – ETAPA 01, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 30/09/2024, após finalizado processo a empresa: **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA** - CNPJ nº 10.744.571/0001-94**;** não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 04 de outubro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C1EBBEA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: 10.100–CAMARA MUNICIPAL DE PICUI 10100.01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00010/2024 - 26.09.24 - RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA LTDA - R$ 5.954,60.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9B5C784

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA LTDA - R$ 5.954,60.

Picuí - PB, 26 de Setembro de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A81D9E13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.112/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as eleições gerais municipais e toda a mobilização municipal para a realização das eleições do ano de 2024;

CONSIDERANDO a logística e estrutura disponibilizada pelo Município de Picuí à Justiça Eleitoral para a realização das eleições do corrente ano;

CONSIDERANDO os diversos servidores públicos municipais que irão trabalhar no dia da eleição;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no dia 07 de outubro de 2024 em todas as repartições públicas municipais.
Parágrafo único: as atividades públicas essenciais não são atingidas por este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 04 de outubro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:93A0F768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de junho de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de junho de 2008**, a cada dia 23 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **23 de junho de 2023;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0967/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:
Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **VANESSA NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº 0064917, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 30/09/2024 a 14/10/2024.

Picuí-PB, 04 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A074224C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICIAÇÃO VISUAL, DESTINADO AO Teatro Municipal Sebastião VASCONCELOS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR SOLUCOES VISUAIS LTDA - R$ 33.900,00.

Pocinhos - PB, 04 de Outubro de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAUJO -
Secretario(a)

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:CBDE2F18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICIAÇÃO VISUAL, DESTINADO AO Teatro Municipal Sebastião VASCONCELOS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORGÃO: 01.0000 UNIDADE: 01.006 PROGRAMA:
01006.12.361.1004.2011/
01006.12.361.1004.2064/
01006.12.361.1004.2065
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ 004.4.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 52801/2024 - 04.10.24 - JR SOLUCOES VISUAIS LTDA - R$ 33.900,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:BA7AE7CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 777/2024

OBJETO: *ONDE LÊ-SE* - AQUISIÇÃO BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LEIA-SE CORRETAMENTE - AQUISIÇÃO DE BOLSA DE UROSTOMIA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 777/2024
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0002-01
VALOR: R$ 8.043,00 (oito mil e quarenta e três reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390 30 99 - Material de Consumo.

Pombal–PB, 01 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:C08A5E30

GABINETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 786/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

CONTRATO: 786/2024
CONTRATADO: CASA ALMEIDA IRRIGAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 09.151.564/0001-08
VALOR: R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2043 Apoio ao Pequeno Produtor Rural - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal–PB, 04 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:64D0B6D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 00002/2024, para Contratação de empresa especializada para pavimentação rural no município de São José de Espinharas-PB, conforme Contrato de Repasse Nº 943810/2023/MIDR/CAIXA. a empresas: SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: Nº 42.354.190/0001-95; VALOR: R$ 303.999,98.

São José de Espinharas, 01 de Outubro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:61B5DD9A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 00002/2024, para Contratação de empresa especializada para pavimentação rural no município de São José de Espinharas-PB, conforme Contrato de Repasse Nº 943810/2023/MIDR/CAIXA a empresa: SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: Nº 42.354.190/0001-95; VALOR: R$ 303.999,98.

São José de Espinharas, 04 de Outubro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:FCE005D4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00025/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital da referida licitação publicada no dia 01/10/2024 no Diário Oficial da União, pg. 270, Seção 3. Nº 190, no Diário Oficial do Estado, pg.41, Jornal a União/PB, pg. 26, e Jornal Oficial dos Municípios, pg.47. Cujo Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003. Dessa forma a sessão que estava marcada para o dia 15/10/2024, ás 09:30hs/min, fica remarcada para o dia 18/10/2024, as 09:30hs/min. Motivo: divergência no prazo de entrega. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 04 de Outubro de 2024.

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:C5A74790

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00028/2024, para Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos, destinado a manutenção e conservação da frota de veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB e: - RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ n° 40.983.728/0001-03, valor: R$ 18.310,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ n° 11.228.215/0001-80, valor: R$ 11.920,50; valor total: R$ 30.230,50.

São José do Bonfim/PB, 03 de Outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00028/2024, para Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos, destinado a manutenção e conservação da frota de veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB e: - RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ n° 40.983.728/0001-03, valor: R$ 18.310,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ n° 11.228.215/0001-80, valor: R$ 11.920,50; valor total: R$ 30.230,50.

São José do Bonfim/PB, 04 de Outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:65260E41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N°792, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Decreto no 792, de 03 de outubro de 2024.

Decreta Ponto Facultativo no dia 07 de outubro
e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto do inciso II, do Art. 64 e nos incisos XIII e XIV, do Art.66, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil(eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal.
Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado.
Considerando que em sendo norma, o comparecimento dos servidores públicos ao trabalho em dia útil, e o ponto facultativo é dia útil, a autoridade só pode dispensá-los dessa obrigação em vista de situação eventual que o justifique, necessariamente identificada no próprio ato.
Considerando que no dia 06 de outubro ocorrerá as eleições municipais.

DECRETA:

Art. 1o Ponto Facultativo no âmbito da administração municipal, no dia 07 de outubro de 2024, em virtude das eleições municipais do dia 06 de outubro.
§ 1º O caput deste artigo não se aplica ás atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da prefeita, em 03 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:C73C29B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA (CNPJ nº 47.537.703/0001-17); OBJETO: Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de outubro de 2024 e termo final em 31 de dezembro de 2024; VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais**)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 08 – Assistência Social; II - Fonte de Recursos: 1.660.0000/400.660 1.660; III -Programa de Trabalho: 0020; IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V - Plano Interno: 2117 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – P; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, c, da Lei Federal n° 14.133/2021.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:12E38FAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de Pessoa Juridica para fornecimento de Bombonieres para festividade do dia das crianças que será realizada no dia 11 de outubro de 2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA GILVANISE CAVALCANTI DA SILVA - R$ 19.934,50.

Sapé - PB, 04 de Outubro de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8B4FB3ED

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Juridica para fornecimento de Bombonieres para festividade do dia das crianças que será realizada no dia 11 de outubro de 2024; DESIGNO as servidoras Joiciane Alves da Silva - Mat.: 2122919, Assessora Gerencial Ii, como Gestora; e Janiele Pessoa do Nascimento - Mat.: 232123022, Assessora de Suporte Operacional Ii, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 04 de Outubro de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA –
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C015B4DA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para fornecimento de Bombonieres para festividade do dia das crianças que será realizada no dia 11 de outubro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social – Gestor .. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 04/10/2024.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:970E53DB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para fornecimento de Bombonieres para festividade do dia das crianças que será realizada no dia 11 de outubro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100.08.244.3008.2073 – MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00017/2024 - 04.10.24 - MARIA GILVANISE CAVALCANTI DA SILVA - R$ 19.934,50.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BF243DC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 079F/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **VICENTE CAVALCANTE DA SILVA, MAT. 22002** pelo período de **02 de OUTUBRO de 2024 a 31 de OUTUBRO de 2024**, com retorno ás atividades no dia **01 de NOVEMBRO de 2024;**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2024;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:65CA40E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1016/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE PARA A LEGISLATURA 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Os Vereadores do Município de Soledade receberão um subsídio mensal no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), cabendo ao(a) vereador(a) Presidente um subsídio mensal de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pelo exercício da vereança e da Presidência.

§1º O Vereador que, injustificadamente, não comparecer à Sessão ordinária, deixará de receber por cada falta, um oitavo (1/8) de seus subsídios mensais;

§2º Considera-se como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento e admitidos pelo Regimento Interno;

§3º As sessões plenárias extraordinárias, solenes e especiais não serão remuneradas;

§4º É vedado o pagamento de parcela indenizatória relativa à convocação de sessão legislativa extraordinária;

§5º Havendo disponibilidade e limite orçamentário, será adimplida a gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício do mandato do ano em curso;

§6º O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou nas ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente, previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 2º É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 4º A licença do Vereador por doença, devidamente comprovada, será remunerada integralmente, cabendo ao Legislativo, se for o caso, complementar o valor pago pela instituição previdenciária a que se vincula o Vereador.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Soledade (PB), 04 de outubro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:3A1709F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1015/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO SOLEDADE PARA O MANDATO DE 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e Secretários Executivos de Soledade, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I – Prefeito: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
II – Vice-Prefeito: R$ 12.000,00 (doze mil reais);
III – Secretários Municipais: R$ 8.000,00 (oito mil reais);
IV – Secretários Executivos Municipais: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Parágrafo Único. No caso de substituição do Prefeito, durante seus impedimentos legais, licenças e ausências, o Vice-Prefeito receberá proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no inciso I.

Art. 2º Em obediência ao disposto no art. 19, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 838/2020, fica alterado o seu Anexo I, adequando-se os vencimentos dos cargos de Assessor Jurídico I, Assessor Contábil, Assessor Técnico, Controlador Geral do Município e o Comandante da Guarda Municipal, ao valor do subsídio do Secretário Municipal fixado por essa lei, além dos vencimentos dos cargos de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Assessor Jurídico II e Assessor Jurídico do CREAS, ao valor do subsídio do Secretário Executivo Municipal, igualmente fixado por essa lei.

Art. 3º As férias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Executivos Municipais observarão as seguintes regras:

I – serão gozadas em períodos de 30 dias, a partir de 1º de janeiro de 2025;

II – serão remuneradas com adicional de um terço calculado sobre o valor do respectivo subsídio mensal;

III – as férias equivalentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, serão indenizadas junto ao pagamento da folha do mês de dezembro de 2028.
Art. 4º É facultado ao Prefeito, quando for servidor titular de cargo, emprego e função, optar pela sua remuneração de origem.

Art. 5º O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os Secretários Executivos Municipais de que trata esta Lei, na mesma data em que os servidores do Poder Executivo, receberão a gratificação natalina correspondente a um doze avos da remuneração a que fizerem jus no mês de dezembro do respectivo ano.

§ 1º A fração igual ou superior a quinze dias de exercício no mês será considerada como mês integral;

§ 2º A gratificação natalina será paga até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano.

Art. 6º O valor do subsídio mensal do Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os Secretários Executivos Municipais não poderá ser alterado durante a legislatura.
Art. 7º O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os Secretários Executivos Municipais contribuirão, no período a que se refere esta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social, observadas as regras previstas na legislação federal previdenciária.

Parágrafo único. No caso de o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os Secretários Executivos Municipais serem titulares de cargo efetivo, a contribuição será feita para o respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observadas a regras da legislação previdenciária aplicável ao caso.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Soledade (PB), 04 de outubro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:89ADBB4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME EMENDAS Nº 718 E 774 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 296.500,00.

Taperoá - PB, 04 de Outubro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:632BDF7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME EMENDAS Nº 718 E 774 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12010.10.302.0017.1046 – Aquisição de Veículos para Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 31201/2024 - 04.10.24 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 296.500,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:1FC3BDA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0204/2024/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0204/2024/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Sayonara Almeida Braga	10302	Secretaria de Saúde	07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024
Maria Edilma Anacleto de Santana	4635	Secretaria de Saúde	07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024
Francisca Gricélia Araújo Barbosa	0827	Secretaria de Saúde	07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024
Charles Wesley Macena de Araújo	10300	Secretaria de Saúde	07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024
Edileuza Belarmina de Andrade Batista	3791	Secretaria de Saúde	07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:0F9C4FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0205/2024/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio ao servidor efetivo: **ANTONIO ITAMAR DE FREITAS ASSELINO**, matrícula 0823, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 07 de outubro de 2024 e término em 06 de janeiro de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:FF840EAA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0006/2024 DE 02/01/2024

Decreto Nº 0006/2024 de 01/03/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.233.181,20 (um milhão , duzentos e trinta e tres mil , cento e oitenta e um reais e vinte centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR
04.062.2005.2027.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 1.161,05
Valor Total da Ação (2027) R$ 1.161,05

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
1162 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNIC

Valor Total do Órgão (02020) R$1.161,05

15.122.2024.1162.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.000,00
Valor Total da Ação (1162) R$ 17.000,00

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI

Valor Total do Órgão (02030) R$17.000,00

04.129.2107.3050.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 11.000,00
Valor Total da Ação (3050) R$ 11.000,00

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

Valor Total do Órgão (02040) R$11.000,00

10.301.1012.2077.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
	Valor Total da Ação (2077) R$	**3.000,00**
2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10.303.1016.2091.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		176.220,00
	Valor Total da Ação (2091) R$	**176.220,00**
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG		
10.305.1018.2095.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.999,11
	Valor Total da Ação (2095) R$	**3.999,11**
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F		
10.301.1012.2171.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		85,82
10.301.1012.2171.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.472,62
	Valor Total da Ação (2171) R$	**2.558,44**
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
10.302.1014.2174.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		110.584,00
	Valor Total da Ação (2174) R$	**110.584,00**
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (2931) R$	**1.000,00**
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
10.301.1012.2955.3190040000.605 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		120.002,58
10.301.1012.2955.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		10.692,72
10.301.1012.2955.3390300000.710 MATERIAL DE CONSUMO		3.950,00
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA	**Valor Total da Ação (2955) R$**	**134.645,30**
10.302.1014.3046.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		118.000,00
10.302.1014.3046.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		18.000,00
10.302.1014.3046.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		12.000,00
10.302.1014.3046.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.485,24
10.302.1014.3046.4490520000.632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
	Valor Total da Ação (3046) R$	**166.485,24**
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA		
10.302.1014.3048.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		404,64
	Valor Total da Ação (3048) R$	**404,64**
	Valor Total do Órgão (02051) R$	**598.896,73**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%**		
12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		454.245,00
	Valor Total da Ação (2961) R$	**454.245,00**
2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAT FEB 70%		
12.365.1004.2966.3190040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		75.636,00
12.365.1004.2966.3190130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS		6.854,34
12.365.1004.2966.3191130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.528,08
	Valor Total da Ação (2966) R$	**110.018,42**
3061 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAR FEB 30%		
12.361.1005.3061.3390390000.543 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		18.500,00
	Valor Total da Ação (3061) R$	**18.500,00**
	Valor Total do Órgão (02070) R$	**582.763,42**
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL **2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN**		
08.244.2005.2013.4490300000.660 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**500,00**
	Valor Total do Órgão (02080) R$	**500,00**
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
08.244.3002.2982.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 160,00
Valor Total da Ação (2982) R$ 160,00

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Total do Órgão (02081) R$

160,00

15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.900,00
Valor Total da Ação (1962) R$ 15.900,00

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

Valor Total do Órgão (02090) R$15.900,00

13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 5.800,00
Valor Total da Ação (2140) R$ 5.800,00

Valor Total do Órgão (02100) R$5.800,00

Valor Total R$ 1.233.181,20
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.233.181,20 (um milhão , duzentos e trinta e tres mil , cento e oitenta e um reais e vinte centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR
04.062.2005.2027.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.161,05
Valor Total da Ação (2027) R$ 1.161,05

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Valor Total do Órgão (02020) R$1.161,05

1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST
04.122.2005.1987.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.000,00
Valor Total da Ação (1987) R$ 17.000,00

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3023 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PPA, LDO E ORÇAMENTOS

Valor Total do Órgão (02030) R$17.000,00

04.121.2005.3023.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 11.000,00
Valor Total da Ação (3023) R$ 11.000,00

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA

Valor Total do Órgão (02040) R$11.000,00

10.301.1013.1081.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES			20.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.621 OBRAS E INSTALACOES			15.000,00
	Valor Total da Ação (1081	**) R$**	**45.000,00**
1137 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO			
10.301.1013.1137.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	Valor Total da Ação (1137	**) R$**	**15.000,00**
1141 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			
10.302.1013.1141.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
10.302.1013.1141.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
10.302.1013.1141.4490520000.621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
10.302.1013.1141.4490520000.632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
10.302.1013.1141.4490520000.635 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	Valor Total da Ação (1141	**) R$**	**75.000,00**
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE			
10.301.1012.2073.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			50.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			50.000,00
	Valor Total da Ação (2073	**) R$**	**100.000,00**
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU			
10.302.1014.2931.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			40.000,00
10.302.1014.2931.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	Valor Total da Ação (2931	**) R$**	**50.000,00**
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL			
10.302.1014.2932.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			50.000,00
10.302.1014.2932.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			50.000,00
	Valor Total da Ação (2932	**) R$**	**100.000,00**
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC			
10.302.1014.2934.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
	Valor Total da Ação (2934	**) R$**	**5.000,00**
2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10.122.2005.2947.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			36.000,00
	Valor Total da Ação (2947	**) R$**	**36.000,00**
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA			
10.302.1014.3046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			45.000,00
	Valor Total da Ação (3046	**) R$**	**45.000,00**
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19			
10.301.1012.3055.3190130000.707 OBRIGACOES PATRONAIS			12.896,73
10.301.1012.3055.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
10.301.1012.3055.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			15.000,00
10.301.1012.3055.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			35.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			45.000,00

	Valor Total da Ação (3055	**) R$**	**127.896,73**
	Valor Total do Órgão (02051	**) R$**	**598.896,73**

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

12.361.1002.1017.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		90.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.573 OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R$	**165.000,00**
1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE		
12.361.1002.1018.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R$	**20.000,00**
1023 AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1002.1023.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.570 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**145.000,00**
1171 DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS		
12.122.3007.1171.4490610000.500 AQUISICAO DE IMOVEIS		50.000,00
	Valor Total da Ação (1171) R$	**50.000,00**
1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR		
12.122.2005.1935.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.763,42
12.122.2005.1935.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
12.122.2005.1935.4490520000.573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (1935) R$	**22.763,42**
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1002.1936.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		180.000,00
	Valor Total da Ação (1936) R$	**180.000,00**
	Valor Total do Órgão (02070) R$	**582.763,42**
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL **3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH**		
08.243.1027.3044.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
	Valor Total da Ação (3044) R$	**500,00**
	Valor Total do Órgão (02080) R$	**500,00**
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1168 CONST. DO CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS		
08.244.3001.1168.4490510000.721 OBRAS E INSTALACOES		160,00
	Valor Total da Ação (1168) R$	**160,00**
	Valor Total do Órgão (02081) R$	**160,00**
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES		
15.122.2005.2014.3390390000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.900,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**15.900,00**
	Valor Total do Órgão (02090) R$	**15.900,00**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO		
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU		
13.122.2005.2009.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		5.800,00
	Valor Total da Ação (2009) R$	**5.800,00**
	Valor Total do Órgão (02100) R$	**5.800,00**
	Valor Total R$	**1.233.181,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/03/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:33C553B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2024

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de exames especializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCEDOR: ANDRE CABRAL DE MORAIS					
CNPJ: 02.483.960/0001-85					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	COLONOSCOPIA	Exame	30	955,50	28.665,00
14	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	Exame	200	350,00	70.000,00
TOTAL 98.665,00					

VENCEDOR: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA					
CNPJ: 54.384.676/0001-55					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
96	ULTRASSONOGRAFIA GERAL (EXAME REALIZADO IN LOCO NO MUNCÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB)	Exame	1500	70,00	105.000,00
TOTAL 105.000,00					

VENCEDOR: MOREIRA, GONCALVES & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA					
CNPJ: 35.138.117/0001-10					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	DESINTOMETRIA OSSEA	Exame	200	120,00	24.000,00
24	RAIO–X DE ACROMIO CLAVICULAR ZANGA	Exame	10	85,99	859,90
25	RAIO–X DE ADENOIDE OU CAVUM	Exame	10	75,00	750,00
26	RAIO–X DE ANTEBRAÇO	Exame	30	75,00	2.250,00
27	RAIO–X DE BACIA	Exame	100	75,00	7.500,00
28	RAIO–X DE BRAÇO	Exame	100	80,00	8.000,00
29	RAIO–X DE CALCANEO	Exame	100	69,99	6.999,00
30	RAIO–X DE CLAVICULA	Exame	100	76,99	7.699,00
31	RAIO–X DE COLUNA CERVICAL	Exame	200	70,00	14.000,00
32	RAIO–X DE COLUNA LOMBAR	Exame	200	80,00	16.000,00
33	RAIO–X DE COLUNA TORACO LOMBAR	Exame	200	95,00	19.000,00
34	RAIO–X DE COSTELAS POR HEMITORAX	Exame	50	79,99	3.999,50
35	RAIO–X DE COTOVELO	Exame	50	80,00	4.000,00
36	RAIO–X DE COXA	Exame	30	80,00	2.400,00
37	RAIO–X DE CRÂNIO	Exame	150	89,99	13.498,50
38	RAIO–X DE ESCANOMETRIA TRADICIONAL	Exame	20	90,00	1.800,00
39	RAIO–X DE ESQUELETO	Exame	20	333,17	6.663,40
40	RAIO–X DE ESTERNO	Exame	30	77,99	2.339,70
41	RAIO–X DE ESTERNO–CLAVICULAR	Exame	30	79,99	2.399,70
42	RAIO–X DE JOELHO	Exame	70	65,00	4.550,00
43	RAIO–X DE MÃO	Exame	100	70,00	7.000,00
44	RAIO–X DE MÃOS E PUNHO PARA IDADE OSSEA	Exame	100	59,00	5.900,00
45	RAIO–X DE OMBRO	Exame	70	84,99	5.949,30
46	RAIO–X DE OMOPLATA OU ESCAPULA	Exame	30	69,00	2.070,00
47	RAIO–X DE OSSOS DA FACE	Exame	100	75,00	7.500,00
48	RAIO–X DE PANORAMICA DE COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE	Exame	60	95,00	5.700,00
49	RAIO–X DE PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Exame	30	193,59	5.807,70
50	RAIO–X DE PE	Exame	100	65,00	6.500,00
51	RAIO–X DE PERNA	Exame	50	74,00	3.700,00
52	RAIO–X DE PUNHO	Exame	100	69,00	6.900,00
53	RAIO–X DE QUADRIL OU COXO–FEMORAL	Exame	50	75,00	3.750,00
54	RAIO–X DE ROTINA ABDOMEM ADULTO	Exame	50	95,00	4.750,00
55	RAIO–X DE RX PANORAMICO DA MANDIBULA	Exame	100	153,32	15.332,00
56	RAIO–X DE SACRO ILIACAS	Exame	50	64,00	3.200,00
57	RAIO–X DE SACRO–COCCIX	Exame	50	80,00	4.000,00
58	RAIO–X DE SEIOS DE FACE	Exame	50	85,00	4.250,00
59	RAIO–X DE SELA TURCICA	Exame	50	90,00	4.500,00
60	RAIO–X DE TORAX	Exame	170	90,00	15.300,00
61	RAIO–X DE TORNOZELO	Exame	50	69,99	3.499,50
TOTAL					264.317,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDRE CABRAL DE MORAIS.
02.483.960/0001-85
Valor: R$ 98.665,00
- BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA.
54.384.676/0001-55
Valor: R$ 105.000,00
- MOREIRA, GONCALVES & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.
35.138.117/0001-10
Valor: R$ 264.317,20

Total: R$ 467.982,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 04 de Outubro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA –
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:C846DC0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 92, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI Nº 485/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º, da Lei nº 458 de 17/05/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº458, de 17 de maio de 2023), combinado com a Lei Nº 485/2024, de 04 de março de 2024, art. 1º, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 01 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO						
ACRÉSCIMOS						
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO				
	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 897	02	12.361.0007.2168.0000			EDUCAÇÃO PARA TODOS Mecanismo para Acompanhamento Individualizados dos Alunos	19.036,95
		4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						19.036,95

REDUÇÕES						
	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 258	02	12.361.0007.2168.0000			EDUCAÇÃO PARA TODOS Mecanismo para Acompanhamento Individualizados dos Alunos	19.036,95
		4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES				-19.036,95

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 01 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:FCF4CB59

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 91, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.475/2023

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 91, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.475/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$41.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**41.100,00**				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	101		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	30.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	209		12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.100,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	569	0000	
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	741		08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	10.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000	

			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	202		12.361.0007.2125.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-970,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	203		12.361.0007.2125.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-130,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	539		27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE	-9.775,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	558		15.541.0052.2032.0000	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	-11.300,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	560		15.541.0052.2032.0000	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	-7.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	566		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-1.925,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 0000	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL				
	777		08.244.0020.1051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.497,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	778		08.244.0020.1051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.503,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
					-41.100,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-RN, 01 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:4DD2F4EA

